

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2016

Aos catorze (14) dias do mês de março (03) de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente da CPPD, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: 9 às 10 – Assuntos gerais; 10 às 12 – Julgamento de processos; 12 às 13 – Almoço; 13 às 16 – Julgamento de Processos; 16 às 17 – Trabalho Interno. O Presidente abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação do quorum mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares: Milson Lopes de Oliveira, Lívia Rohr Cardoso, Marcônio Pereira de Magalhães, José Marcos Stelzer Entringer, Paulo Arnaldo Fantin, Adriano Mesquita Oliveira e o suplente Prof. Luiz Soneghet Nascimento convocado devido ao afastamento temporário do titular Antelmo da Silva Júnior. Foi justificada a ausência da Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Ferreira Pinto que está num evento no *campus* de Alegre e da Prof<sup>a</sup> Glória Maria de Farias Viegas Aquije que se encontra em férias. Cumprindo as disposições regulamentares o Presidente inquiriu aos presentes sobre a inclusão de pontos de pauta, não sendo apresentada nenhuma proposição. Em seguida foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada por ampla maioria com exceção do Prof. Paulo que votou contra a aprovação da mesma por constar a proposta de reunião extraordinária. O Presidente leu os memorandos 005/2016 sobre a reunião com as CSPPD em 21/03/14; 006/2016 sobre a reorganização da subcomissão de RSC; 007/2016 sobre os problemas de fluxo processual, especialmente de progressão, que causa relativa demora na conclusão dos processos além dos problemas de retorno indevido de processos à CPPD que causa prejuízo ao interessado. O Presidente colocou em votação a redação e o envio do memorando 007/2016. A maioria aprovou a redação e o envio, com exceção do Prof. Paulo que votou contrário por defender que o documento deveria ser mais incisivo no tocante aos problemas abordados. Em seguida o Presidente leu o memorando 008/2016 enviado ao gabinete para solicitar orientação sobre o rito recursal dos processos de RSC em caso de haver discordância quanto à data da retroatividade. O Presidente continuou a reunião informando que, em continuidade ao trabalho da criação de processos digitais que iniciarão com processos de afastamento, membros da TI da reitoria viriam ainda nessa reunião apresentar a proposta. Lívia pediu para inserir na pauta da próxima reunião o assunto relativo aos processos de ascensão à classe de Professor Titular. A reunião continuou com a discussão sobre o encontro com

as CSPPD que ocorrerá em 21/03/16, o presidente apresentou a pauta da reunião lembrando que a abertura será feita por um representante da gestão, em seguida mostrou uma proposta de apresentação sobre o papel institucional da CPPD que será apresentada pelo Presidente, na sequência mostrou uma proposta com relação ao esclarecimento de dúvidas sobre processos. Abriu-se uma discussão sobre as principais dúvidas relativas aos processos de progressão/promoção funcional: 1. Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD): Chefia Imediata do *campus* (local) de lotação do docente; 2. Publicação do Cronograma de Avaliação (Diretor de Ensino) – Boletim de Serviço – Site do Ifes (página da CPPD) – email institucional – calendário acadêmico; 3. Preenchimento dos Anexos: a. Preenchimento nos Arquivos Editáveis (a partir de 30 dias da reunião); b. Avaliação discente: valor único obtido no NGP (não usar gráficos e fichas); c. Anexo V - Preenchido por todos os docentes; d. Parecer da CAD (se não houver avaliação ou se não atingir a pontuação); e. Períodos de avaliação (Anexo I a IV) - anual independentemente do interstício (ponto a ser reapreciado); 4. Docente cedido: Relatório de atividades elaborado pelo docente e ratificado pela chefia do local onde atua; 5. Docente afastado: Relatório de atividades elaborado pelo docente e apresentado à Coordenadoria de lotação; 6. Efetivo exercício no nível – controle pelo SIAPE. Decidiu-se que serão eleitos até nove (09) suplentes para formar um quadro de reserva para a CPPD. A seguir o Presidente propôs uma agenda de ações para a CPPD onde efetivamente se cuide da carreira docente: controle do ponto, carga horária docente, contratação de professores, normas de progressão funcional, o chefe de gabinete, Prof. Raoni, propôs uma visita aos campi, pelo menos regionalizada, para discutir tais assuntos. O Presidente colocou, a seguir, em apreciação a possibilidade da emissão de decisões monocráticas, em períodos intercalares entre as reuniões da CPPD, desde que os processos tenham sido indeferidos por falta de documentos e os mesmos tenham sido acrescentados corretamente. Nesse momento a reunião foi interrompida para o almoço das 12 às 13h. Após o intervalo para o almoço foi lida a ata da primeira reunião ordinária do corrente ano, realizada no dia 15/02/2016. A ata foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento o **Prof. Milson** começou o julgamento de processos sob sua responsabilidade: mudança de regime de trabalho 23152001160/2015-22 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 025/2016/ CPPD; mudança de regime de trabalho 23152000028/2016-84 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 026/2016/ CPPD; mudança de regime de trabalho 23152000758/2015-02 que foi deferido segundo a decisão monocrática 015/2016/ CPPD; mudança de regime de

trabalho 23151000112/2016-16 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 027/2016/CPD; mudança de regime de trabalho 23151000845/2015-61 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 028/2016/CPD; mudança de regime de trabalho 23152000120/2016-44 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 029/2016/CPD; mudança de regime de trabalho 23155000069/2016-41 que foi **indeferido** por unanimidade segundo a decisão 030/2016/CPD; afastamento para capacitação 23157000053/2016-18 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 031/2016/CPD; prorrogação de afastamento para capacitação 23148000398/2014-19 que foi despachado por falta de manifestação da CSPPD; afastamento para capacitação 23158000094/2016-02 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 032/2016/CPD; afastamento para capacitação 23154001008/2015-21 que foi deferido segundo a decisão monocrática 014/2016/CPD. Em seguida o **Prof. Adriano** colocou em julgamento seus processos: afastamento para capacitação 23183000097/2016-21 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 033/2016/CPD; progressão funcional 23544000132/2015-84 que foi deferido por maioria segundo a decisão 034/2016/CPD; progressão funcional 23159000780/2015-84 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 035/2016/CPD; progressão funcional 23159000587/2015-43 que foi deferido por maioria segundo a decisão 036/2016/CPD; progressão funcional 23156001289/2015-17 que foi despachado por falta de manifestação da CSPPD; progressão funcional 23151000542/2015-49 que foi deferido por maioria segundo a decisão 037/2016/CPD; progressão funcional 23151000758/2015-12 que foi deferido por maioria segundo a decisão 038/2016/CPD. Dando prosseguimento ao julgamento o **Prof. Marcônio** colocou em análise os processos: progressão funcional 23150000692/2015-62 que foi deferido por unanimidade segundo a decisão 039/2016/CPD; progressão funcional 23150000619/2015-91 que foi deferido por maioria segundo a decisão 040/2016/CPD; progressão funcional 23150000797/2015-11 que foi deferido por maioria segundo a decisão 041/2016/CPD; progressão funcional 23150000767/2015-13 que foi deferido por maioria segundo a decisão 042/2016/CPD. Devido à preparação para o evento com a CSPPD em dia 21/03/16 não foram distribuídos processos nesse dia. Às 16h a CCPPD recebeu a visita do servidor Graciliano da Diretoria de Planejamento para falar sobre a rotina para os processos de afastamento na forma virtual pelo menos em parte. A princípio o processo será aberto nos campi na forma tradicional (em papel) e será digitalizado na Reitoria. O Processo começaria pelo requerimento por parte do servidor, Paulo lembrou que em caso de indeferimento por problemas relacionados ao tempo

isso tem que ser feito pelo Diretor Geral, a marcha inicial dos processos nos campi será de responsabilidade das CGPP. Paulo lembrou que a avaliação sobre a necessidade de contratação de substituto é de responsabilidade da Coordenadoria, a CSPPD fará a análise final nos campi após as análises da Direção de Ensino e Direção Geral. Paulo lembrou que as CSPPD não podem dizer se o afastamento será ou não concedido e sim dizer se o processo está completo ou se necessita mais algum documento. Outra observação feita pelo Prof. Luiz é que, em caso de indeferimento, o processo retorna para a CSPPD. Observa-se, para fins de organização da próxima reunião, que a **última decisão foi a de número 042** e a **última decisão monocrática foi a de número 015**. Nada mais havendo a tratar eu, José Marcos Stelzer Entringer, secretário da CPPD, lavrei esta ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

---

Milson Lopes de Oliveira  
Presidente da CPPD

---

Paulo Arnaldo Fantin  
Vice-Presidente da CPPD

---

José Marcos Stelzer Entringer  
Secretário

#### Membros Titulares

Nome	Assinatura
Adriano Mesquita de Oliveira	
Marcônio Pereira de Magalhães	
Luiz Soneghet Nascimento	
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	
Glória Maria de Farias Viegas Aquije	